



**TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 419/2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Municipal nº 3.686, de 12 de agosto de 2025, instituiu o novo Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Arroio do Tigre, estabelecendo novas diretrizes sobre o regime jurídico, estrutura, remuneração, funções gratificadas e gratificações específicas da categoria;

Considerando que o novo diploma legal revogou expressamente as disposições em contrário e substituiu a legislação anterior que embasava a concessão de gratificações, dentre as quais aquelas previstas na Lei Municipal nº 2.931/2018 e demais normas correlatas que fundamentaram a edição da Portaria nº 419/2025;

Considerando a necessidade de harmonizar os atos administrativos anteriores com a nova legislação vigente, de modo a garantir segurança jurídica, coerência normativa e uniformidade de tratamento no âmbito do Magistério Público Municipal;

Considerando que compete ao Poder Executivo Municipal zelar pelo cumprimento da legislação municipal e revisar atos que se tornaram incompatíveis com o novo ordenamento jurídico aplicável;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a Portaria nº 419/2025, de 15 de maio de 2025, que concedeu gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico à servidora **NIDIA PAULA DA SILVA**, tendo em vista que sua fundamentação legal decorre de legislação revogada pela Lei Municipal nº 3.686/2025.

Art. 2º Esta Portaria passa a produzir efeitos a contar de 01 de



setembro de 2025, data em que entrou em vigor a nova sistemática de gratificações prevista no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se, dando-se ciência à interessada e aos setores competentes para as devidas providências administrativas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
18 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.09.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9LR**N65****VKD****R5J**